



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2025

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 59/2025

OBJETO: Ajuste no local de entrega.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/21, e na Cláusula 13.4 do Contrato (176952366), RESOLVE:

alterar a cláusula 3.4 do contrato para ajustar o local de entrega dos produtos, nos seguintes termos:

3.4. A entrega do objeto deverá ser realizada no **Almoxarifado da Policlínica Médica (POMED) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), localizado no SPO - Área Especial Conjunto 3, Setor Policial Sul, Brasília - DF, CEP: 70.610-209**. O dia e horário da entrega será em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

João Antônio Menegassi Neto – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 20/08/2025, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=179163057 código CRC= **EEF64A97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191

00053-00064311/2025-01

Doc. SEI/GDF 179163057